



PORTARIA N.º 20.571, DE 08.05.2025

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A CÂMARA TÉCNICA RECURSAL - CTR, PREVISTA NO ART. 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 4609, DE 03/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Câmara Técnica Recursal - CTR abaixo relacionada, órgão de assessoramento e de deliberação coletiva no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – COMDEMA, para análise e manifestação de processos administrativos em segunda instância, decorrentes das ações do poder de polícia ambiental, que terá a seguinte composição, conforme disposto no art. 29 da Lei Municipal nº 4609/2023:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
MEMBRO	Membro Titular: Ana Clara Paz Otegui	41.136
	Suplente: Camila Lonardelli Couto	31.494
MEMBRO	Membro Titular: Priscilla Nobres dos Santos	40.421
	Suplente: Suellen de Oliveira Moreira	29.497
MEMBRO	Membro Titular: Sabrina da Silva Barreto	28.968
	Suplente: Aluizio Antônio Piffer	2.797
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Titular: Samara Santorio Tessarolo	28.527
	Suplente: Ângelo Giovani Araujo Vieira Coelho	23.490

Art. 2º O mandato dos representantes nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20.460 de 30/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700330039003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

